

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310072103-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MIGUEL FROTA VINAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NELSON DE LA IGLESIAS VINAS		(mãe) MARIA PASTORA DA FROTA VINAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1968	IDENTIDADE (número) 2003031027461	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 324.073.433-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ORIANO MENDES			NÚMERO 460
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62010370
MUNICÍPIO SOBRAL			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRICAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MIGUEL FROTA VINAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA JOHN SANFORD			NÚMERO 345
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUNCO	CEP 62030000
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTACRUZ.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4644301 Atividades secundárias: 7739002 4664800 4649401 4651601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.535.727/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DESIGNAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MIGUEL FROTA VINAS			
DATA DA ASSINATURA 13/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Miguel Frota Vinas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2014 SOB Nº 20141216727 Protocolo 14/121672-7, DE 14/10/E014 Empresa: 23 1 0072103 5 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL			



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 116 - Bairro Velho São José - Fortaleza - CE 61030-900 - Tel.: (85) 3366-5004 - Fax: (85) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 46041003201218040833-2; Data: 10/03/2020 12:22:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW39789-YKY7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálker Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIGUEL FROTA VINAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 08:55:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481209

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 15:42:55 (hora local)**.

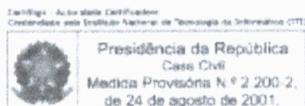
¹**Código de Autenticação Digital:** 46041003201218040833-1 a 46041003201218040833-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf23d9ae26f4a2a97e303801e143dce4de3d630553e32ae21fb1a6df39c702d2c5c366c6aa23eaa55935961a44dacf926e





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310072103-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MIGUEL FROTA VINAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) NELSON DE LA IGLESIAS VINAS		(mãe) MARIA PASTORA DA FROTA VINAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1968	IDENTIDADE (número) 2003031027461	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 324.073.433-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ORIANO MENDES			NÚMERO 460	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62010370	
MUNICÍPIO SOBRAL			UF CE	



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MIGUEL FROTA VINAS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOHN SANFORD			NÚMERO 345	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUNCO	CEP 62030000	
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTACRUZ.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4645101 4645102 4645103 3312103 3312104 3319800 7729203 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIO.COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO,MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO,ODONTOLÓGICO E DE LABORATORIO.LOCACAO E MANUTENCAO DE MATERIAL MEDICO,LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS,MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR.COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,PARTES E PEÇAS.COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E USO PESSOAL E DOMÉSTICO,ELETRODOMÉSTICOS.COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			
--	--	--	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.535.727/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESAS DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
MIGUEL FROTA VINAS

DATA DA ASSINATURA
26/01/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
x Miguel Frota Vinás

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Francisco Rocha Freire</i> Supervisor de Núcleo Sobral	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Presidente Epitácio Pessoa 116 - Estrada do Comércio - Joo Pessoa/PB - CEP 53035-000 - Fone: (35) 3365-0000 - Fax: (35) 3344-5444

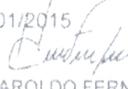
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 46041003201218040855-1; Data: 10/03/2020 12:22:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW39792-7Z1G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310072103-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MIGUEL FROTA VINAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) NELSON DE LA IGLESIAS VINAS		(mãe) MARIA PASTORA DA FROTA VINAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1968	IDENTIDADE (número) 2003031027461	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 324.073.433-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ORIANO MENDES				NÚMERO 460
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62010370
MUNICÍPIO SOBRAL				UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MIGUEL FROTA VINAS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOHN SANFORD				NÚMERO 345
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUNCO		CEP 62030000
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTACRUZ.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 7739002 4664800 4649401 4651601 4649408	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.535.727/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) MIGUEL FROTA VINAS				
DATA DA ASSINATURA 26/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Miguel Frota Vinas</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
Francisco Rocha Freire Supervisor do Núcleo Sobral		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2015 SOB Nº: 20150129980 Protocolo: 15/012998-0, DE 26/01/2015 Empresa: 23 1 0072103 5 MIGUEL FROTA VINAS  HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51036-909 - www.azevedobastos.net.br - Fone: (83) 3344-5454 - Fax: (83) 3244-5451

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 46041003201218040855-2; Data: 10/03/2020 12:22:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW39791-1ZG0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIGUEL FROTA VINAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 08:55:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481208

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 15:42:55 (hora local)**.

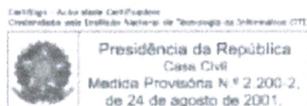
¹**Código de Autenticação Digital:** 46041003201218040855-1 a 46041003201218040855-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Declaro ser verdadeiro, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf2c00b94da907d352e022bc3edcb1105d9d630553e32ae21fb1a6df39c702d2c5c6e08c0de38f6dc04eb406bf782e64375





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

11/09 M



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-SOBRAL



17/277415-2



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23100721035

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MIGUEL FROTA VINAS**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

SOBRAL

Nº FCN/REMP



CE1201700487340

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SOBRAL

Local

9 Setembro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **MIGUEL FROTA VINAS**

Assinatura: *Miguel Frota Vinas*

Telefone de Contato: **088-3611-1441**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

15/9/17
Data

Alcil
Maria Alice Ribeiro Nogueira
Advogada

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5023318 em 15/09/2017 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 172774152 - 11/09/2017. Autenticação: B3AA11E16EC67A76E968EAB39BDCDE88BB530F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/277.415-2 e o código de segurança RHWV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310072103-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MIGUEL FROTA VINAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NELSON DE LA IGLESIAS VINAS		(mãe) MARIA PASTORA DA FROTA VINAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1988	IDENTIDADE (número) 2003031027461	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 324.073.433-87	



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ORIANO MENDES		NÚMERO 460	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62010370	
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MIGUEL FROTA VINAS	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOHN SANFORD	NÚMERO 345
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUNCO
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTACRUZ.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS
--------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 3319800 3312104 3312103 4637199 4649408 4649401 4645103 4645102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERTAPAUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.535.727/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DIRECIONADO DE ALIQUOTAS DE GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

 DATA DA ASSINATURA
08/09/2017

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

15.9.17

Maria Alice Primeiro Nogueira
Advogada

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700487340



CE15539400





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310072103-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MIGUEL FROTA VINAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NELSON DE LA IGLESIAS VINAS	(mãe) MARIA PASTORA DA FROTA VINAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1968	IDENTIDADE (número) 2003031027461	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 324.073.433-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ORIANO MENDES			NÚMERO 460
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62010370
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MIGUEL FROTA VINAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOHN SANFORD			NÚMERO 345
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUNCO	CEP 62030295
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTACRUZ.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4645101 4651601 4664800 7729203 7739002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.535.727/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MIGUEL FROTA VINAS			
DATA DA ASSINATURA 08/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Miguel Frota Vinas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTIC.	
 Maria Alice Pinheiro Nogueira Advogada		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5023318 EM 15/09/2017. #MIGUEL FROTA VINAS# Protocolo: 17/277.415-2	





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB CEP 55030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (031) 3344-6464 - Fax: (031) 3344-6464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 46041003201218030555-1; Data: 10/03/2020 12:21:34


Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW39741-DS8F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTÉRIO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
324073433-67

NOME COMPLETO
MIGUEL FROTA VIANAS

DATA DE NASCIMENTO
25.02.68

Miguel Frota Vianas



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO CPF E DE SEU TITULO FORTALECIDO POR SEU LEGITIMADO REPRESENTANTE PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS, INCLUSIVE A FUNDADA LOCAL DA TERCERA GRADUAÇÃO DA UNIDADE FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME DO AGENTE CADASTRO

DRF - FORT. CE. 06.05.87

8

BENEDITA ARAUJO DOS SANTOS
T.T.N. - Mat. 9.305.278-D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3444-5454 - Fax: (33) 3444-5461

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 46041003201218030555-2; Data: 10/03/2020 12:21:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW39740-WVD7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIGUEL FROTA VINAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 08:53:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481216

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 15:42:55 (hora local)**.

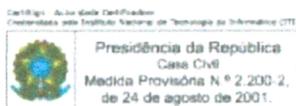
¹**Código de Autenticação Digital:** 46041003201218030555-1 a 46041003201218030555-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf2e201d6fa63950720939a68a8847dfbb4d630553e32ae21fb1a6df39c702d2c5c784ae9b527f72d3832012fcc348e22e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
 MIGUEL FROTA VINAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2003031027461 SEP CE

CPF
 324.073.433-87 DATA NASCIMENTO
 25/02/1988

FUNÇÃO
 NELSON DA LA IGLESIAS
 VINAS
 MARIA PASTORA DA FROTA
 VINAS

PERMISSÃO ACC CALIBRA
 AS

Nº REGISTRO
 02843799634 VALIDADE
 02/05/2023 1ª HABILITAÇÃO
 04/06/1988

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO:

Miguel Frota Vinas
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SOBRAL, CE DATA EMISSÃO
 08/05/2018

10411810068
 10411810068
 ASSINATURA DO EMISSOR CE164844937

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1497649652

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1497649652



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barra dos Eucaliptos - João Pessoa/PB CEP: 51020-000 www.cartorioabastos.com.br - Tel.: 33.534.504 Fax: 33.534.504

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 n 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 46041003201218040041-1; Data: 10/03/2020 12:21:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW39747-CKER;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIGUEL FROTA VINAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 08:57:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481222

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 15:42:55 (hora local)**.

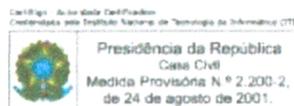
¹**Código de Autenticação Digital:** 46041003201218040041-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf27d8010b13000896c4d83f5459a2e969fd630553e32ae21fb1a6df39c702d2c5c1a1f0e11c1c0833b5ad9d462da55162f





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.535.727/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/1988
NOME EMPRESARIAL MIGUEL FROTA VINAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 5.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOHN SANFORD	NÚMERO 345	COMPLEMENTO *****
CEP 62.030-000	BAIRRO/DISTRITO JUNCO	MUNICÍPIO SOBRAL
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3611-3675/ (88) 3611-1441	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2004	
OBJETIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 16:42:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIGUEL FROTA VINAS
CNPJ: 23.535.727/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:42 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **5D72.C93A.2D0A.21D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.535.727/0001-79
Razão Social: MIGUEL FROTA VINAS EPP
Endereço: AV. JOHN SANFORD 1661 / JUNCO / SOBRAL / CE / 62030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030803281347977199

Informação obtida em 22/04/2020 16:07:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.090335-0	
RAZÃO SOCIAL MIGUEL FROTA VINAS					
ENDEREÇO COMPLETO AV JOHN SANFORD , 00345 Compl.:FON:88020675-6112354 Bairro:JUNCO CEP:62030295 Cidade:SOBRAL UF:CE Distrito: SOBRAL					
C.N.P.J. 23.535.727/0001-79		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 203.0400-8			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4644301		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4644301		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4645101		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4645102		NATUREZA JURÍDICA 1			



EMITIDA VIA INTERNET EM 29/02/2020 ÀS 09:28:21

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202005403169

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.090.335-0
CNPJ / CPF: 23.535.727/0001-79
RAZÃO SOCIAL: MIGUEL FROTA VINAS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/20 ÀS 11:21:46
VÁLIDA ATÉ 22/05/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001292



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4665 - MIGUEL FROTA VINAS

Endereço

AVENIDA JOHN SANFORD, 345 ANTIGO 1661

JUNCO SOBRAL-CE CEP: 62030000

No. Requerimento

0000001292/2020

Documento

C.N.P.J.: 23.535.727/0001-79

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/05/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000001292





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS



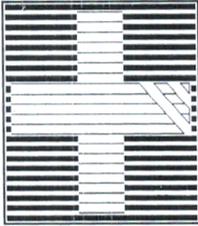
VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000001292

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.535.727/0001-79
DATA DE EMISSÃO: 27/02/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/05/20
SOBRAL-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 27/02/20 às 08:12:00



MIGUEL FROTA VINAS

AV. JOHN SANFORD, 345, JUNCO - CEP 62.030-500

SOBRAL - CE - Fone: (88) 3611-1441 - Fax: (88) 3611-1278

CNPJ/CPF: 23.535.727/0001-79 - Insc. Estadual: 06.090.335-0

E_mail : santacruz.ce@hotmail.com

Santa Cruz

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

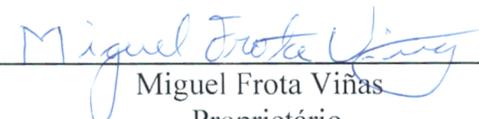


DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA), sediada na Av. John Sanford, 345, Bairro do Junco, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 23.535.727/0001-79, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo Licitatório, junto ao município de Hidrolândia, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

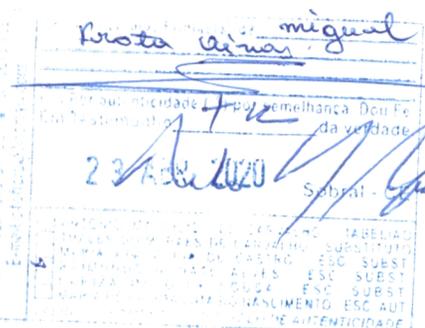
Sobral/CE., 22 de Abril de 2020

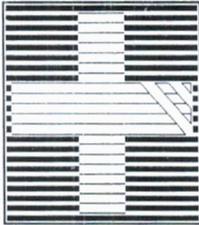

Miguel Frota Viñas

Proprietário

RG: 2003031027461

Miguel Frota Viñas
Av. John Sanford, 345 - Junco
CNPJ: 23.535.727/0001-79
CGF: 06.090.335-0





MIGUEL FROTA VINAS
AV. JOHN SANFORD,345, JUNCO - CEP 62.030-500
SOBRAL –CE – Fone: (88) 3611-1441 – Fax: (88) 3611-1278
CNPJ/CPF: 23.535.727/0001-79 – Insc. Estadual: 06.090.335-0
E_mail : santacruz.ce@hotmail.com

Santa Cruz
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

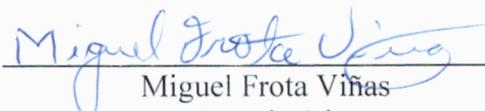


DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA), sediada na Av. John Sanford, 345, Bairro do Junco, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 23.535.727/0001-79, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Miguel Frota Viñas, portador do Documento de Identidade nº 2003031027461, inscrito sob o CPF sob o nº 324.073.433-87, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova, do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e prova em processo Licitatório, junto ao Município de Hidrolândia, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Sobral/CE., 22 de Abril de 2020.


Miguel Frota Viñas
Proprietário
RG: 2003031027461

Miguel Frota Viñas
Av. John Sanford, 345 - Junco
CNPJ: 23.535.727/0001-79
CGF: 06.090.335-0



Frota Viñas Miguel

Por autenticidade e Por semelhança dou-
tin Testamento da verdade

23 ABR 2020 Sobral - CE

<input type="checkbox"/>	ANTONIO MARQUES DE SALES - ESC. SUBST
<input type="checkbox"/>	THALES GOMES DE SALES - ESC. SUBST
<input type="checkbox"/>	MARIA ANTONIA DE SALES - ESC. SUBST
<input type="checkbox"/>	MARIA ANTONIA DE SALES - ESC. SUBST
<input type="checkbox"/>	MARIA ANTONIA DE SALES - ESC. SUBST
<input type="checkbox"/>	MARIA ANTONIA DE SALES - ESC. SUBST

Por autenticidade e Por semelhança dou-
tin Testamento da verdade



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.535.727/0001-79
Razão Social: MIGUEL FROTA VINAS

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA JOHN SANFORD, 345 - JUNCO - Sobral / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
23.535.727/0001-79	MIGUEL FROTA VINAS	SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

FILTROS APLICADOS:

Período de vigência de: 01/04/2020

Período de vigência até: 23/04/2020

Nome: MIGUEL FROTA VINAS

CPF / CNPJ: 23535727000179

Data da consulta: 22/04/2020 16:20:44

Data da última atualização: 22/04/2020 12:00:09

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/04/2020 às 16:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.535.727/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EA0.9D6D.C54F.4365 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MIGUEL FROTA VINAS**

CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:19 do dia 22/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YVXX220420163319

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2020 16:37:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIGUEL FROTA VINAS**
CNPJ: **23.535.727/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TERMO DE CONTRATO – COVID-19 (LEI 13.979/20)
COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
20.04.24.01-SMS, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA E A
EMPRESA MIGUEL FROTA VIÑAS.**

A Prefeitura do Município de **Hidrolândia/CE**, com sede na **Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro – CEP: 62.270-000**, inscrita no CNPJ/MF n.º **07.707.680/0001-27**, através da Secretaria Municipal de **Saúde**, representada, nesse caso, por sua **Secretária e Ordenadora de Despesas**, tendo como Autoridade Superior o Sr. Irani Moura Oliveira, portador do CPF n.º **548.810.643-04**, doravante denominada de CONTRATANTE com **MIGUEL FROTA VIÑAS**, situada no endereço: Avenida John Sanford, Nº345, Bairro Junco, Sobral-CE, CEP: 62.030-500, inscrita no CNPJ/MF n.º **23.535.727/0001-79**, representada, nesse caso por seu, **Proprietário**, tendo como tal o Sr. Miguel Frota Viñas, portador do CPF n.º **324.073.433-87**, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista as disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020; da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dos Decretos Municipais Nº 009, de 18 de março de 2020, Nº10, de 20/03/2020, Nº 013, de 30/03/2020, Nº014, de 06/04/2020, Nº016, de 13/04/2020 e Nº020, de 20/04/2020, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº PMH-220420-DP01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação emergencial para aquisição imediata de Material de Proteção Individual, Material Laboratorial e Material de Limpeza e Produção de Higienização Destinados ao enfrentamento do novo CORONAVÍRUS – COVID-19 no âmbito municipal.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à Dispensa de Licitação, identificada no preâmbulo, ao Projeto Básico do Processo e à proposta da contratada, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias, com início na data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 56.922,50 (cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**

IT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML.	ITAJA	FRASCO	150	11,65	1.747,50



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML.	FORTSAN	FRASCO	200	30,00	6.000,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70 % FRASCO 850 GRAMAS.	FORTSAN	FRASCO	120	35,00	4.200,00
4	AVENTAL EM TNT SEM MANGAS PCT COM 10 UND.	CIRURGICA FERNANDES	PCT	50	22,00	1.100,00
5	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 1 LITRO.	PROLINK	FRASCO	20	56,40	1.128,00
6	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 LITRO.	PROLINK	GL	10	205,00	2.050,00
7	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0.	BE CARE	PAR	200	2,50	500,00
8	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 7,5.	BE CARE	PAR	700	2,50	1.750,00
9	LUVA DE PROCEDIMENTO CX C/100 TAM G.	BE CARE	CAIXA	100	59,00	5.900,00
10	LUVA DE PROCEDIMENTO CX C/100 TAM M.	BE CARE	CAIXA	100	59,00	5.900,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO CX C/100 TAM P.	BE CARE	CAIXA	100	59,00	5.900,00
12	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA DE TNT COM ELÁSTICO PCT OU CX C/50 UND.	SUPERMAX	CX	200	89,00	17.800,00
13	SABÃO NEUTRO LIQUIDO FRASCO 1000 ML.	FORTSAN	LITRO	240	9,05	2.172,00
14	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO EMBALAGEM COM 100 UND.	SUPERMAX	PCT	50	15,50	775,00
VALOR GLOBAL						56.922,50

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
07.07.04.10.122.0404.2.085.0000	3.3.90.30.99	1.211.0000.00 / 1.214.0000.00 / 1.220.0000.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar o fornecimento do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal consoante à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de até **03 (três) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em **remessa única**, no seguinte endereço: **Almoxarifado Central, localizado na Avenida Luiz Camelo Sobrinho, Nº640, Centro, Hidrolândia-CE.**

8.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até **03 (três) dias**, pelo(a) responsável do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**10.1. São obrigações da Contratante:**

10.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

10.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Projeto Básico, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Projeto Básico e seus anexos;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. São Obrigações da Contratada

10.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.4.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 135

9



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 10.4.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.4.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.4.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.4.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da lei, a Contratada que:
 - 11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 11.1.5. cometer fraude fiscal;
- 11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 11.2.2. multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 11.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 11.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 11.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da administração pública com o consequente descredenciamento no CRC desta municipalidade;
 - 11.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3. As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - 11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
 - 11.5.1. Não correrão os prazos processuais em desfavor da CONTRATADA em processo administrativo para aplicação das sanções deste item enquanto perdurar o estado de



calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, nos termos do art. 6º-C da Lei nº 13.979/20.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, ao qual este contrato se vincula;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação mencionada no preâmbulo deste, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, onde será disponibilizada em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição.

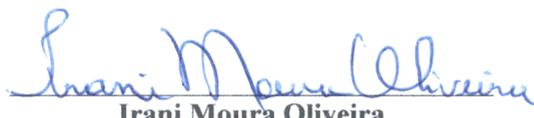
16.2 O presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à Proposta de Preços da Contratada.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Hidrolândia/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Hidrolândia-CE, 24 de abril de 2020.


Irani Moura Oliveira

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal
de Saúde
CONTRATANTE


Miguel Frota Viñas
MIGUEL FROTA VIÑAS
CONTRATADA


TESTEMUNHA

CPF: 017.746.563-88


TESTEMUNHA

CPF: 079.039.533-97



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESTINATÁRIO:

SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Espécie: **Emergencial** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Saúde** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº PMH-220420-DP01** – Objeto: **Contratação emergencial para aquisição imediata de Material de Proteção Individual, Material Laboratorial e Material de Limpeza e Produção de Higienização Destinados ao enfrentamento do novo CORONAVÍRUS – COVID-19 no âmbito municipal** – Favorecida: **MIGUEL FROTA VIÑAS, CNPJ nº 23.535.727/0001-79** – Valor: **56.922,50 (cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93; Art. 4º, Lei Federal nº 13.979/20; Decretos Municipais Nº 009, de 18 de março de 2020, Nº10, de 20/03/2020, Nº 013, de 30/03/2020, Nº014, de 06/04/2020, Nº016, de 13/04/2020 e Nº020, de 20/04/2020** – Presidente da Comissão de Licitação: **Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**
- <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>

LOCAL E DATA:

Hidrolândia-CE., 27/04/2020

NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:


Raimundo Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE CONTRATAÇÃO

ORGAO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

SECRETARIA DE SAÚDE

DESTINATARIO:

SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 20.04.23.01-SMS** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº PMH-220420-DP01** – Objeto: **Contratação emergencial para aquisição imediata de Material de Proteção Individual, Material Laboratorial e Material de Limpeza e Produção de Higienização Destinados ao enfrentamento do novo CORONAVÍRUS – COVID-19 no âmbito municipal** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **MIGUEL FROTA VIÑAS, CNPJ nº 23.535.727/0001-79** – Valor: **R\$ 56.922,50 (cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/04/2020** – Vigência: **30 (trinta) dias** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Medida Provisória nº 926/20; Decreto Municipal Nº 009, de 18 de março de 2020, prorrogado pelos seguintes Decretos Municipais Nº 009, de 18 de março de 2020, Nº10, de 20/03/2020, Nº 013, de 30/03/2020, Nº014, de 06/04/2020, Nº016, de 13/04/2020 e Nº020, de 20/04/2020** – Signatários: **Irani Moura Oliveira (CONTRATANTE); Miguel Frota Viñas (CONTRATADA).**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**- <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>**

LOCAL E DATA:

Hidrolândia-CE., 27/04/2020.

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Irani Moura Oliveira

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA



EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCXXIII de 27 de Abril de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Extrato de Publicação: PMH-220420-DP01/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESTINATÁRIO:

SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Título:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Espécie: Emergencial – Unidade

Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação –

Processo Originário: Dispensa de Licitação nº PMH-220420-DP01 – Objeto:

Contratação emergencial para aquisição imediata de Material de Proteção

Individual, Material Laboratorial e Material de Limpeza e Produção de

Higienização Destinados ao enfrentamento do novo CORONAVÍRUS –

COVID-19 no âmbito municipal – Favorecida: MIGUEL FROTA VIÑAS, CNPJ

nº 23.535.727/0001-79 – Valor: 56.922,50 (cinquenta e seis mil e

novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) – Fundamentação

Legal: Inciso IV, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93; Art. 4º, Lei Federal nº

13.979/20; Decretos Municipais Nº 009, de 18 de março de 2020, Nº10,

de 20/03/2020, Nº 013, de 30/03/2020, Nº014, de 06/04/2020, Nº016,

de 13/04/2020 e Nº020, de 20/04/2020 – Presidente da Comissão de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA



EXECUTIVO

Ano VIII - Edição N° DCCXXIII de 27 de Abril de 2020

Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)
- <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>

LOCAL E DATA:

Hidrolândia-CE., 27/04/2020

NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:

Raimundo Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

- LICITAÇÕES - Extrato de Publicação: PMH-220420-DP01/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE CONTRATAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

SECRETARIA DE SAÚDE

DESTINATÁRIO:

SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA –

Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato N° 20.04.23.01-

SMS – Processo Originário: Dispensa de Licitação n° PMH-220420-DP01 – Objeto:

Contratação emergencial para aquisição imediata de Material de Proteção

Individual, Material Laboratorial e Material de Limpeza e Produção de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA



EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCXXIII de 27 de Abril de 2020

Higienização Destinados ao enfrentamento do novo CORONAVÍRUS – COVID-19 no âmbito municipal – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: MIGUEL FROTA VIÑAS, CNPJ nº 23.535.727/0001-79 – Valor: R\$ 56.922,50 (cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2020 – Vigência: 30 (trinta) dias – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Medida Provisória nº 926/20; Decreto Municipal Nº 009, de 18 de março de 2020, prorrogado pelos seguintes Decretos Municipais Nº 009, de 18 de março de 2020, Nº10, de 20/03/2020, Nº 013, de 30/03/2020, Nº014, de 06/04/2020, Nº016, de 13/04/2020 e Nº020, de 20/04/2020 – Signatários: Irani Moura Oliveira (CONTRATANTE); Miguel Frota Viñas (CONTRATADA).

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)
- <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>

LOCAL E DATA:

Hidrolândia-CE., 27/04/2020.

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Irani Moura Oliveira

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

- LICITAÇÕES - Extrato de Publicação: PMH-230420-DP01/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:



PORTAL DE LICITAÇÕES

[hidpm2017](#) | [\[Acessar painel\]](#) | [\[Sair\]](#)

HIDROLÂNDIA | Prefeitura Municipal

Dispensa: PMH-220420-DP01/2020

Exercício: 2020

Objeto: **Contratação emergencial para aquisição imediata de Material de Proteção Individual, Material Laboratorial e Material de Limpeza e Produção de Higiene Destinados ao enfrentamento do novo CORONAVÍRUS – COVID-19 no âmbito municipal**

Íntese do Objeto: **Outros**Data da Publicação do Aviso: **27-04-2020**

Forma de Publicação

- **Diário Oficial do Município** | Especificação: **D.O.M.** | Data: **27-04-2020**
- **Diário Oficial do Município** | Especificação: **D.O.M.** | Data: **27-04-2020**

Órgãos

- F.M.S

Fornecedor/Prestador de Serviços

- Nome: **MIGUEL FROTA VINAS** | CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79** | Objeto/Lote: **ITEM 14 - TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO EMBALAGEM COM 100 UND. PCT - QUANT. 50** | Valor: **R\$ 775,00**
- Nome: **MIGUEL FROTA VINAS** | CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79** | Objeto/Lote: **ITEM 13 - SABÃO NEUTRO LIQUIDO FRASCO 1000 ML. LITRO - QUANT. 240** | Valor: **R\$ 2.172,00**
- Nome: **MIGUEL FROTA VINAS** | CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79** | Objeto/Lote: **ITEM 12 - MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA DE TNT COM ELÁSTICO PCT OU CX C/50 UND. CX - QUANT. 200** | Valor: **R\$ 17.800,00**
- Nome: **MIGUEL FROTA VINAS** | CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79** | Objeto/Lote: **ITEM 11 - LUVA DE PROCEDIMENTO CX C/100 TAM P. CAIXA - QUANT. 100** | Valor: **R\$ 5.900,00**
- Nome: **MICAELA ALVES ROCHA DA COSTA** | CPF/CNPJ: *****.005.178-**** | Objeto/Lote: **ITEM 10 - LUVA DE PROCEDIMENTO CX C/100 TAM M. CAIXA - QUANT. 100** | Valor: **R\$ 5.900,00**
- Nome: **MIGUEL FROTA VINAS** | CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79** | Objeto/Lote: **ITEM 09 - LUVA DE PROCEDIMENTO CX C/100 TAM G. CAIXA - QUANT. 100** | Valor: **R\$ 5.900,00**
- Nome: **MIGUEL FROTA VINAS** | CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79** | Objeto/Lote: **ITEM 08 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 7,5. PAR - 700** | Valor: **R\$ 1.750,00**
- Nome: **MIGUEL FROTA VINAS** | CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79** | Objeto/Lote: **ITEM 07. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0. PAR - QUANT. 200** | Valor: **R\$ 500,00**
- Nome: **MIGUEL FROTA VINAS** | CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79** | Objeto/Lote: **ITEM 06 - DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 LITRO. GL. QUANT. 10** | Valor: **R\$ 2.050,00**
- Nome: **MIGUEL FROTA VINAS** | CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79** | Objeto/Lote: **ITEM 05 - DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 1 LITRO. FRASCO - QUANT. 20** | Valor: **R\$ 1.128,00**
- Nome: **MIGUEL FROTA VINAS** | CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79** | Objeto/Lote: **ITEM 04 - AVENTAL EM TNT SEM MANGAS PCT COM 10 UND. PCT. QUANT. 50** | Valor: **R\$ 1.100,00**
- Nome: **MIGUEL FROTA VINAS** | CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79** | Objeto/Lote: **ITEM 03 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70 % FRASCO 850 GRAMAS. FRASCO. - QUANT. 120** | Valor: **R\$ 4.200,00**

- Nome: **MIGUEL FROTA VINAS** | CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79** | Objeto/Lote: **ITEM 02 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML. FRASCO - QUANT. 200** | Valor: **R\$ 6.000,00**
- Nome: **MIGUEL FROTA VINAS** | CPF/CNPJ: **23.535.727/0001-79** | Objeto/Lote: **ITEM 01 - ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML. FRASCO - QUANT. 150** | Valor: **R\$ 1.747,50**

Nº do Processo Administrativo: **PMH-220420-DP01** | Fundamentação Legal: **Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93**
Ordenador da Despesa: **IRANI MOURA OLIVEIRA**
Responsável pela Dispensa: **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Responsável pela Informação: **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Tipo de Responsável pela Informação: **Indicado**



Arquivos

- [EXTRATO DA DISPENSA E EXTRATO CONTRATUAL e PUBLICAÇÕES NO D.O.M.](#)
- [TERMO JUSTIFICATIVO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO](#)



[topo voltar](#)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3218-1305

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

www.tce.ce.gov.br